



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

## LEI Nº 2.647/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Clevelândia para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art.1º** Em cumprimento ao disposto no art.165, inciso II, §2º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), na Lei Orgânica do Município, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- I- A organização e a estrutura dos orçamentos;
- II- As diretrizes para o Poder Legislativo;
- III- As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal, e encargos sociais;
- V- As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;e
- VII- as disposições finais.
- VIII-

### CAPÍTULO I

#### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art.2º** Em conformidade com o disposto no art. 165,§ 2º, da Constituição Federal, no art.4º da Lei Complementar nº 101, na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art.3º-** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º\_ Os programas, classificados da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, são aqueles constantes do Plano Plurianual 2018 a 2021.

Publicado Edição Nº 3040 Pág. 11  
Em 21/12/2017 Jornal: Município Clevelândia



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

**Art.4º-** A Estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes no quadro abaixo.

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificações
01	01-Câmara	Câmara Municipal
	Executivo Municipal	
02	01-Gabinete	Gabinete do Prefeito
03	01-Administração	Secretaria Municipal de Administração Geral
04	01-Administração	Secretaria Municipal da Agropecuária
05	01-Administração	Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento
	02- Fundo Municipal	
06	01-Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social
	02-Fundo Municipal da Infância Criança e do Adolescente	
	03-Fundo Municipal de Assistência Social	
07	01-Administração	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	02-FUNDEB	
	03-Ensino Infantil e Creche	
	04-Cultura e Esportes	
08	01-Administração	Secretaria Municipal de Obras e Viação
09	01-Administração	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
10	01-Administração	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Art.5º -** Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I- Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II- Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III- Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**Art.6º-** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art.7º-** Cada atividade, projeto identificará a função, a sub-função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

**Art.8º-** As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Programas, Atividades ou Projetos.



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

**Art 9º-** Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art.48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

### CAPÍTULO II

#### ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art.10º-** A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

**Art. 11º-** O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Clevelândia relativo ao exercício de 2018 deverá obedecer aos princípios do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observando o seguinte:

- I- O princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II- O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e
- III- O princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

**Art.12º-** As despesas com pessoal da Administração Direta, inclusive as do legislativo, ficam vinculados aos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei 101 de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo que desse percentual 54% (cinquenta e quatro por cento) para o poder executivo e 6% (seis por cento) para o poder legislativo.

**Art.13º-** O município aplicará no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

**Art.14º-** O município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento), das receitas resultantes de impostos para manutenção e atendimento à saúde, nos termos do art. 196, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei Complementar 141/12.

**Art.15º-** A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

**Art.16º-** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- I- As obras já iniciadas sob a responsabilidade do município terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.
- II- Somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual (2018-2021).
- III- Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

**Art.17º-** O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual (2018-2021), que tenham sido objeto de projetos de Lei.

**Art.18º-** As despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais ou sentenças judicial transitadas em julgado e as consideradas de pequeno valor.

**Art.19º-** O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 alocará recursos do município, aos órgãos do Poder Executivo, depois de deduzidos os recursos destinados:

- I- Ao Legislativo
- II- Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo
- III- Ao pagamento do serviço da dívida;
- IV- A manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo a no mínimo 25% (vinte cinco por cento) da receita de impostos, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal;
- V- A manutenção e atendimento a saúde, correspondendo no mínimo 15% (quinze por cento) da receita de impostos, de acordo com o art.196 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei Complementar 141/12.
- VI- Aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos;
- VII- Ao pagamento de precatórios inscritos até 1º de julho de 2017;
- VIII- A reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta lei.

**Art.20º-** Para o exercício financeiro de 2018, fica estabelecido o montante de R\$ 57.000.000,00 (Cinqüenta e sete milhões de reais), como limite para elaboração do orçamento fiscal do Município de Clevelândia.

**Art.21º-** Se for verificado, ao final de um bimestre que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º- Caso haja necessidade, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art.9º da Lei Complementar 101/2000, visando atingir a metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais- Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**Art.22º-** A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência com montante de até o limite máximo de 1% da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais previstos.

Parágrafo Único: Os Recursos da Reserva de Contingência, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro do exercício de 2018, poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar por anulação.

**Art.23º-** O Poder Executivo fica autorizado a:



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

- I- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, servindo como recursos constantes do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964;
- II- Remanejar ou transferir os recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, vedados as disposições contidas no inciso VI, do art.167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite estabelecido neste Artigo, do total das despesas prevista para cada Poder.

**Art.24º-** É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências de recursos de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para que o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

### CAPITULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art.25º-** O poder Executivo e Legislativo terá como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os art.19-20 e 71, da Lei Complementar 101, de 2000, a despesa de folha de pagamento de abril de 2017, projetada para o exercício de 2018, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, através de concurso público ou em caráter temporário na forma da lei.

**Art.26º-** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções de alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelo Poder Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I- Houver previa dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.
- II- Observados os limites estabelecidos nos art. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000.

**Art.27 -** O Executivo Municipal adotará o Art. 169 da Constituição Federal caso as despesas com pessoal ultrapassem os limites estabelecidos na LRF.

**Art.28 -** As despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do disposto da Lei Complementar nº 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional nº 25.

8



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

### CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29** - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com disposto no Art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Orçamentária 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 30** - A Abertura de créditos suplementares especiais, extraordinários dar-se-ão nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 31** - Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de  $\frac{1}{12}$  (um doze avos) de total de cada dotação, na forma proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º-Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- Estabelecer Programação Financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara.

III- A cada seis meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada semestre Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, para publicação no órgão oficial.

IV- Os anexos de Metas Fiscais, objetivos e ações constatarão do PPA de 2.018 a 2.021.

**Art. 32** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 33** - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, novos termos e dar continuidade aos já em curso para todos os órgãos da Administração Municipal, inclusive participar de consórcios com outros municípios.

**Art. 34** - A Contabilização do Fundo Municipal de Saúde, com suas receitas e despesas serão processadas conjuntamente com o orçamento Geral do Município, com Unidade Gestora e Orçamentária específica.

**Art. 35** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para admissão de pessoal de acordo com as necessidades da administração.

**Art. 36**- Fica o Executivo Municipal autorizado mediante órgão central (decreto) a ajustar os programas descritivos no Plano Plurianual e ações descritivas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em ajuste a Lei Orçamentária Anual caso venha ser modificado por anulação, remanejamento, transposição e transferência do Orçamento Geral da Receita e da Despesa.

**Art. 37**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Pr, 20 de dezembro de 2017.

**Ademir José Gheller**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração    Fundamento Legal: 022018    Data: 26/09/2017    Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2018		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	65.084.000,00	-	65.084.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.213.000,00	-	6.213.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	810.000,00	-	810.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	386.000,00	-	386.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	40.000,00	-	40.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	341.400,00	-	341.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	57.213.600,00	-	57.213.600,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	80.000,00	-	80.000,00
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	300.000,00	-	300.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	200.000,00	-	200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	-	100.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>65.384.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.384.000,00</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.384.000,00	-	8.384.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	8.384.000,00	-	8.384.000,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>8.384.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.384.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>57.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>57.000.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>57.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>57.000.000,00</b>

28

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
ELABORAÇÃO DA L.D.O. 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES  
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA DE VEREADORES	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	1.505.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.505.000,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	GABINETE DO PREFEITO	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	870.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						870.000,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Programa: 0003 - SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - Manutenção da Junta Militar	GABINETE DO PREFEITO	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	93.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						93.000,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.  
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade Medida	Metas	Valores

8



Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
ELABORAÇÃO DA L.D.O. 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
0.001 - Amortização e Encargos da Dívida Interna - Administração Geral	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	O	Amortização e Dividas	Manutenção	12,00	2.020.000,00
0.002 - Parcelamento da Dívida com o INSS	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	O	Amortização e Dividas	Manutenção	12,00	120.000,00
0.003 - Precatórios Judiciais	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	O	Amortização e Dividas	Manutenção	12,00	600.000,00
0.004 - Contribuição para o PASEP	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	O	Amortização e Dividas	Manutenção	12,00	456.000,00
0.005 - Parcelamento da Dívida do PASEP	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	O	Amortização e Dividas	Manutenção	12,00	35.700,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.231.700,00</b>

**Exercício: 2018**  
**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Fundamento Legal: 022018**  
**Data: 26/09/2017**  
**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.**  
**Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	6.086.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>6.086.000,00</b>

**Exercício: 2018**  
**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Fundamento Legal: 022018**  
**Data: 26/09/2017**  
**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.**  
**Programa: 0006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Publicidade e Divulgação	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	150.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>150.000,00</b>

**Exercício: 2018**  
**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Fundamento Legal: 022018**  
**Data: 26/09/2017**  
**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.**  
**Programa: 0007 - CONTROLE INTERNO**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 - Manutenção do Controle Interno	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	105.000,00

2

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
ELABORAÇÃO DA L.D.O. 2018 - 2018/O - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO							105.000,00
<b>Exercício: 2018</b>							
<b>Situação: Em Elaboração</b>							
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>							
<b>Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.</b>							
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
9.006 - Reserva de Contingência	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.	P	Manutenção	und	12,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							200.000,00

TOTAL NO EXERCÍCIO							1.207.000,00
<b>Exercício: 2018</b>							
<b>Situação: Em Elaboração</b>							
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>							
<b>Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO S. M. A.</b>							
<b>Programa: 0010 - PROMOÇÃO AGRÁRIA</b>							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.007 - Manutenção das Atividades da Agropecuária	ADMINISTRAÇÃO S. M. A.	A	Manutenção das Orcamentárias	Manutenção	12,00	1.207.000,00	1.207.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.207.000,00

TOTAL NO EXERCÍCIO							315.000,00
<b>Exercício: 2018</b>							
<b>Situação: Em Elaboração</b>							
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>							
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>Programa: 0004 - SANEAMENTO BÁSICO</b>							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.046 - Saneamento Básico	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção	und	12,00	315.000,00	315.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							315.000,00

TOTAL NO EXERCÍCIO							315.000,00
<b>Exercício: 2018</b>							
<b>Situação: Em Elaboração</b>							
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>							
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
ELABORAÇÃO DA L.D.O. 2018 - 2018/O - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0015 - VIGILANCIA EM SAUDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	1.760.600,00
2.009 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	22.810,00	22.810,00
2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	9.435.000,00
2.011 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - ASSIMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	1.270.000,00
2.033 - Vigilância em Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	15.000,00	150.000,00
2.042 - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	609.190,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>13.247.600,00</b>

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 022018

Data: 26/09/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 06.01 - ADMINISTRAÇÃO S. M. A. S.  
Programa: 0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - Construção de Casas para pessoas carentes	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. S.	P	Unidades	und	12,00	160.000,00
2.017 - Manutenção da Unidade de Assistência Social	ADMINISTRAÇÃO S. M. A. S.	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	1.350.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.510.000,00</b>

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 022018

Data: 26/09/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 06.02 - FUNDO MUN.DA INF. CRIANÇA, ADOLESCENTE  
Programa: 0019 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 - Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUN.DA INF. CRIANÇA, ADOLESCENTE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	150.000,00
6.018 - Manutenção Programa Assistência Criança e Adolescente	FUNDO MUN.DA INF. CRIANÇA, ADOLESCENTE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	1.200,00	200.000,00
6.034 - PROGRAMA MENOR APRENDIZ	FUNDO MUN.DA INF. CRIANÇA, ADOLESCENTE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	408.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>758.000,00</b>

PR

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
 ELABORAÇÃO DA L.D.O. 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2018  
 Situação: Em Elaboração  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
 Fundamento Legal: 022018  
 Data: 26/09/2017  
 Tipo: Projeto de Lei

**Unidade: 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Programa: 0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	360.000,00
2.039 - Manutenção do FUNDO Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	100.000,00
2.044 - Manutenção do CONSELHO Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	15.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>475.000,00</b>

Exercício: 2018  
 Situação: Em Elaboração  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
 Fundamento Legal: 022018  
 Data: 26/09/2017  
 Tipo: Projeto de Lei

**Unidade: 07.01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.**  
**Programa: 0011 - FACULDADE MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.053 - Faculdade Municipal de Meio Ambiente - FAMA	ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	1.100.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.100.000,00</b>

Exercício: 2018  
 Situação: Em Elaboração  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
 Fundamento Legal: 022018  
 Data: 26/09/2017  
 Tipo: Projeto de Lei

**Unidade: 07.01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.**  
**Programa: 0020 - ENSINO REGULAR**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.007 - Construção de Escola Municipal	ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.	P	Construções de Edificações	m²	120,00	60.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.	P	Construção de Creche	m²	12,00	60.000,00
2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita Educação 5% e 25%	ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	4.102.450,00
2.020 - Manutenção da Merenda Escolar	ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	789.050,00

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
ELABORAÇÃO DA L.D.O. 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	5.011.500,00
--------------------	--------------

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Unidade: 07.01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.  
Programa: 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - Transporte Escolar de 1ª a 5ª Séries	ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.	A	Transporte Escolar	Pessoas	12,00	550.500,00
2.022 - Transporte Escolar de 6ª a 9ª Séries	ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.	A	Transporte Escolar	Pessoas	12,00	603.200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.153.700,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Unidade: 07.01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.  
Programa: 0026 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.050 - TRANSPORTE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.	A	Manutenção	und	12,00	42.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						42.500,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Unidade: 07.02 - FUNDEF/FUNDEF  
Programa: 0020 - ENSINO REGULAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - FUNDEF 60%	FUNDEF/FUNDEF	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	5.797.000,00
2.025 - FUNDEF 40%	FUNDEF/FUNDEF	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	2.627.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.424.000,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal-de Clevelândia - PR  
ELABORAÇÃO DA L.D.O. 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 07.03 - ENSINO INFANTIL E CRECHE						
Programa: 0027 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.026 - Manutenção de Creche - 5%	ENSINO INFANTIL E CRECHE	A	Manutenção das Unidades	Manutenção	12,00	848.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO:						848.000,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.04 - ADMINISTRAÇÃO CULTURA E ESPORTES						
Programa: 0022 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.028 - Manutenção da Educação Física e do Desporto	ADMINISTRAÇÃO CULTURA E ESPORTES	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	280.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO:						280.000,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 07.04 - ADMINISTRAÇÃO CULTURA E ESPORTES						
Programa: 0030 - CULTURA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.027 - Manutenção das Atividades Culturais	ADMINISTRAÇÃO CULTURA E ESPORTES	A	Manutenção das Unidades Orçamentárias	Manutenção	12,00	160.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO:						160.000,00

Exercício: 2018  
Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Fundamento Legal: 022018  
Data: 26/09/2017  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 08.01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.						
Programa: 0014 - ESTRADAS VICINAIS						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - Pavimentação Polidétrica	ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.	P	Pavimentação de Vias	m²	12,00	322.000,00
1.018 - Implantação de Ciclovia	ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.	P	Implantação de Ciclovias	m²	12,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
ELABORAÇÃO DA L.D.O. 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

1.020 - Pavimentação de Passeios Públicos	ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.	P	Pavimentação de Vias	m²	12,00	100.000,00
2.029 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.	A	Manutenção das Orçamentárias	Manutenção	12,00	6.629.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>7.071.000,00</b>

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 022018

Data: 26/09/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.

Programa: 0031 - VIAS URBANAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - Pavimentação Asfáltica	ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.	P	Pavimentação de Vias	m²	12,00	405.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>405.000,00</b>

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 022018

Data: 26/09/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.I.C.

Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.003 - Construção de Barracão Industrial	ADMINISTRAÇÃO S.M.I.C.	P	Construção de Barracões	m²	12,00	300.000,00
2.030 - Incentivo a Indústria, Comércio, Turismo e Serviços	ADMINISTRAÇÃO S.M.I.C.	A	Manutenção das Orçamentárias	Manutenção	12,00	410.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>710.000,00</b>

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 022018

Data: 26/09/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.A.R.H.

Programa: 0009 - MEIO AMBIENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.031 - Manutenção do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	ADMINISTRAÇÃO S.M.A.R.H.	A	Manutenção das Orçamentárias	Manutenção	12,00	2.041.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>2.041.000,00</b>

RP

Fundamento Legal: 022018 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2018	Total
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida Interna - Administração Geral	2.020.000,00	2.020.000,00
0.002.000-Parcelamento da Dívida com o INSS	120.000,00	120.000,00
0.003.000-Precatórios Judiciais	600.000,00	600.000,00
0.004.000-Contribuição para o PASEP	456.000,00	456.000,00
0.005.000-Parcelamento da Dívida do PASEP	35.700,00	35.700,00
1.002.000-Pavimentação Polidétrica	322.000,00	322.000,00
1.003.000-Construção de Barracão Industrial	300.000,00	300.000,00
1.004.000-Construção de Casas para pessoas carentes	160.000,00	160.000,00
1.005.000-Pavimentação Asfáltica	405.000,00	405.000,00
1.007.000-Construção de Escola Municipal	60.000,00	60.000,00
1.016.000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	60.000,00	60.000,00
1.018.000-Implantação de Ciclovia	20.000,00	20.000,00
1.020.000-Pavimentação de Passeios Públicos	100.000,00	100.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.505.000,00	1.505.000,00
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	870.000,00	870.000,00
2.003.000-Manutenção da Junta Militar	93.000,00	93.000,00
2.004.000-Manutenção das Atividades Administrativas	6.086.000,00	6.086.000,00
2.005.000-Publicidade e Divulgação	150.000,00	150.000,00
2.007.000-Manutenção das Atividades da Agropecuária	1.207.000,00	1.207.000,00
2.008.000-Atenção Básica	1.760.600,00	1.760.600,00
2.009.000-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALR	22.810,00	22.810,00
2.010.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.435.000,00	9.435.000,00
2.011.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - ASSIMS	1.270.000,00	1.270.000,00
2.017.000-Manutenção da Unidade da Assistência Social	1.350.000,00	1.350.000,00
2.019.000-Manutenção do Ensino Fundamental - Receita Educação 5% e 25%	4.102.450,00	4.102.450,00
2.020.000-Manutenção da Merenda Escolar	789.050,00	789.050,00
2.021.000-Transporte Escolar de 1ª a 5ª Séries	550.500,00	550.500,00
2.022.000-Transporte Escolar de 6ª a 9ª Séries	603.200,00	603.200,00
2.024.000-FUNDEB 60%	5.797.000,00	5.797.000,00
2.025.000-FUNDEB 40%	2.627.000,00	2.627.000,00
2.026.000-Manutenção de Creche - 5%	848.000,00	848.000,00
2.027.000-Manutenção das Atividades Culturais	160.000,00	160.000,00
2.028.000-Manutenção da Educação Física e do Desporto	280.000,00	280.000,00
2.029.000-Manutenção da Unidade de Obras e Viagem	6.629.000,00	6.629.000,00
2.030.000-Incentivo a Indústria, Comércio, Turismo e Serviços	410.000,00	410.000,00
2.031.000-Manutenção do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.041.000,00	2.041.000,00
2.032.000-Manutenção do Controle Interno	105.000,00	105.000,00
2.033.000-Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00
2.035.000-TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	360.000,00	360.000,00
2.039.000-Manutenção do FUNDO MUNICIPAL de Assistência Social	100.000,00	100.000,00
2.042.000-Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)	609.190,00	609.190,00
2.044.000-Manutenção do CONSELHO Municipal de Assistência Social	15.000,00	15.000,00

PR



Fundamento Legal: 022018 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2018	Total
2.046.000-Saneamento Básico	315.000,00	315.000,00
2.050.000-TRANSPORTE EXTENSAO UNIVERSITÁRIOS	42.500,00	42.500,00
2.053.000-Faculdade Municipal de Meio Ambiente - FAMA	1.100.000,00	1.100.000,00
6.014.000-Manutenção da Casa Lar	150.000,00	150.000,00
6.018.000-Manutenção Programa Assistência Criança e Adolescente	200.000,00	200.000,00
6.034.000-PROGRAMA MENOR APREN DIZ	408.000,00	408.000,00
9.006.000-Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>57.000.000,00</b>

Município de Clevelandia - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 49, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	57.000.000,00	57.000.000,00	-	60.000.000,00	60.000.000,00	-	63.000.000,00	63.000.000,00	-
Receita Primária (I)	56.700.000,00	56.700.000,00	-	59.685.000,00	59.685.000,00	-	62.669.250,00	62.669.250,00	-
Despesa Total	57.000.000,00	57.000.000,00	-	60.000.000,00	60.000.000,00	-	63.000.000,00	63.000.000,00	-
Despesa Primária (II)	54.024.300,00	54.024.300,00	-	56.875.515,00	56.875.515,00	-	59.719.790,75	59.719.790,75	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.675.700,00	2.675.700,00	-	2.809.485,00	2.809.485,00	-	2.949.459,25	2.949.459,25	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 23/Out/2017, 09h e 31m.

Município de Clevelandia - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	42.500.000,00	0,000	105,280	45.874.377,66	0,000	113,640	3.374.377,66	7,94
Receita Primária (I)	42.485.900,00	0,000	105,250	41.145.320,78	0,000	101,930	(1.340.579,22)	-3,16
Despesa Total	42.500.000,00	0,000	105,280	47.703.309,65	0,000	118,170	5.203.309,65	12,24
Despesa Primária (II)	40.575.380,00	0,000	100,520	46.142.128,23	0,000	114,310	5.566.748,23	13,72
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.910.520,00	0,000	4,730	(4.996.807,45)	0,000	(12,380)	(6.907.327,45)	-361,54
Resultado Nominal	-	0,000	-	6.137.383,95	0,000	15,200	6.137.383,95	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	8.515.231,44	0,000	21,090	8.515.231,44	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	8.515.231,44	0,000	21,090	8.515.231,44	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 23/Out/2017, 09h e 32m.

Município de Clevalândia - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	39.000.000,00	42.500.000,00	8,97	52.000.000,00	22,35	57.000.000,00	9,62	60.000.000,00	5,26	63.000.000,00	5,00	
Receita Primária (I)	38.885.700,00	42.485.900,00	9,26	51.986.200,00	22,36	56.700.000,00	9,07	59.685.000,00	5,26	62.669.250,00	5,00	
Despesa Total	39.000.000,00	42.500.000,00	8,97	52.000.000,00	22,35	57.000.000,00	9,62	60.000.000,00	5,26	63.000.000,00	5,00	
Despesa Primária (II)	37.241.200,00	40.575.380,00	8,95	49.678.046,00	22,43	54.024.300,00	8,75	56.875.515,00	5,28	59.719.790,75	5,00	
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.644.500,00	1.910.520,00	16,18	2.308.154,00	20,81	2.675.700,00	15,92	2.809.485,00	5,00	2.949.459,25	4,98	
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	39.000.000,00	42.500.000,00	8,97	52.000.000,00	22,35	57.000.000,00	9,62	60.000.000,00	5,26	63.000.000,00	5,00	
Receita Primária (I)	38.885.700,00	42.485.900,00	9,26	51.986.200,00	22,36	56.700.000,00	9,07	59.685.000,00	5,26	62.669.250,00	5,00	
Despesa Total	39.000.000,00	42.500.000,00	8,97	52.000.000,00	22,35	57.000.000,00	9,62	60.000.000,00	5,26	63.000.000,00	5,00	
Despesa Primária (II)	37.241.200,00	40.575.380,00	8,95	49.678.046,00	22,43	54.024.300,00	8,75	56.875.515,00	5,28	59.719.790,75	5,00	
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.644.500,00	1.910.520,00	16,18	2.308.154,00	20,81	2.675.700,00	15,92	2.809.485,00	5,00	2.949.459,25	4,98	
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 23/Out/2017, 09h e 34m.

Município de Clevelandia - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	67.710.040,75	100,00	64.267.698,70	100,00	58.403.685,85	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>67.710.040,75</b>	<b>100,00</b>	<b>64.267.698,70</b>	<b>100,00</b>	<b>58.403.685,85</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 23/Out/2017, 10h e 02m.

Município de Clevelandia - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	324.851,34	129.077,62	390.014,70
Alienação de Bens Móveis	64.800,00	88.477,62	390.014,70
Alienação de Bens Imóveis	260.051,34	40.600,00	-
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	463.386,47	-	380.557,19
DESPESAS DE CAPITAL	463.386,47	-	380.557,19
Investimentos	463.386,47	-	380.557,19
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2015 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2014 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-	138.535,13	9.457,51

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 23/Out/2017, 10h e 03m.

Município de Clevelandia - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2018	2019	2020		
IPTU	Outros benefícios	Contribuintes do IPTU (Pagamento à vista)	60.000,00	63.000,00	65.000,00		
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>65.000,00</b>		

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 23/Out/2017, 10h e 05m.

2

Município de Clevelandia - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2018

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 23/Out/2017, 10h e 10m.



Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

**PROGRAMA**  
OPERAÇÕES ESPECIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      0

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      03.01.00

**OBJETIVO**  
Planejar e Ordenar Recursos Públicos para atendimento aos compromissos assumidos a longo e curto prazo, atendendo as obrigações pertinente da Administração Pública.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.231.700,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 PROCESSO LEGISLATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 CAMARA DE VEREADORES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      01.01.00

**OBJETIVO**

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, Oferecendo  
 plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; Legislar, com a sanção do Prefeito, sobre  
 matérias de Competência do Município;  
 Organizar e Administrar os seus serviços internos; Exercer externamente o controle sobre a aplicação e

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.505.000,00</b>

*Handwritten mark*

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 022018 Data: 26/09/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 2

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 02.01.00

**OBJETIVO**

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; Praticar o princípio da transparência dos atos da administração; Publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas envolvendo a sociedade nas decisões administrativas; Melhorar e ampliar as ações planejadas, aquisição de equipamentos para otimização de dados.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 870.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 022018 Data: 26/09/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.01.00

**OBJETIVO**

Apoiar as ações de segurança pública de responsabilidade das diferentes esferas governamentais, mantendo a ordem e a tranquilidade pública; Controlar o cadastro e alistamento do jovem no cumprimento de seus deveres de cidadãos.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 93.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
SANEAMENTO BÁSICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      4

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      05.02.00

**OBJETIVO**  
SANEAMENTO BÁSICO  
**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 315.000,00

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 022018 Data: 26/09/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 5

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 03.01.00

**OBJETIVO**

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.  
 Assessorar o chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade, e na sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais;  
 Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta;

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receita Corrente Líquida Municipal	und	23951631,03	25000000,00
Quantidade de Optantes do Super Simples	und	741,00	760,00
Total de MEI existentes	und	231,00	225,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 6.086.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 DIVULGAÇÃO OFICIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      6

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      03.01.00

**OBJETIVO**

Divulgar os atos oficiais no Órgão Oficial de Publicação, imprensa local e na página de Internet do Município, visando o princípio da transparência.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>

de

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 022018 Data: 26/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

**OBJETIVO**

Melhorar a eficiência administrativa, financeira, tributária e orçamentária; Controlar arrecadação dos tributos de competência do município; Produzir relatórios gerenciais; Controlar os limites de gastos para atender a Legislação; Atingir o maior número possível de participantes nas Audiências Públicas; Melhorar a capacidade técnica e profissional dos servidores.

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 105.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      9

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO S.M.A.R.H.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      10.01.00

**OBJETIVO**

Atuar em todas as esferas, que se refere a conservação ambiental, com a preservação das matas ciliares, proteção de banhados; Reciclar o depósito de lixo;  
Proteger a Flora e a Fauna, tanto no quadro urbano como nas áreas rurais, coleta de lixo no interior do município, inclusive de recipientes de inseticida, herbicida e fungicida, usados em lavouras; Realizar parcerias com o Fórum de Desenvolvimento desta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos	und	52,17	70,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.041.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 PROMOÇÃO AGRÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      10

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO S. M. A.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      04.01.00

**OBJETIVO**

Aprimorar o estado sanitário e fitossanitário dos animais e das plantas; Garantir o nível de proteção adequado dos consumidores dos produtos de origem animal e vegetal, assegurando a inocuidade, a qualidade e a identidade desses produtos; Incentivo a eventos artísticos, esportivos e culturais como exposições, rodeios, feiras, encontro de grupos artísticos; Renovar anualmente convênio com a Emater, IAP e outros Órgãos de Atividades Congêneres; Desenvolver ações que promovam o aumento da produtividade e renda, melhoria na

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Agricultores Familiares Fornecedores do PAA	und	8,00	15,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.207.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

FACULDADE MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº      11

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº      07.01.00

**OBJETIVO**

Pagar funcionários bem como, aquisição de equipamentos, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros de pessoas jurídicas e físicas, treinamentos, palestras ,seminários, serviços gráficos, despesas com implantação e reconhecimento novos cursos, ampliação e reformas necessárias ao bom funcionamento da Faculdade Municipal de educação e Meios Ambiente - Fama.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 1.100.000,00**

ca

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
ESTRADAS VICINAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      14

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      08.01.00

**OBJETIVO**

Atender às necessidades da população, proporcionando o deslocamento nas estradas municipais com Cascalhamento e Readequação e Conservação de estradas; Reconstrução e Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros; Pavimentar as vias Urbanas do Município; Aquisição de equipamentos para o transporte Rodoviário.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 7.071.000,00</b>

24

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

VIGILANCIA EM SAUDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 15

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 05.02.00

**OBJETIVO**

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento á população do município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção.

Descentralizar atendimentos básicos de saúde, com vistas a aumentar o índice de satisfação da população;  
Proporcionar atendimento básico e atendimento odontológico básico e especializado;

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Óbitos por Dengue	und	0,00	0,00
Taxa de Incidência de Tuberculose	und	0,00	0,00
Índice Parasitário Anual (IPA) de Malária	und	0,00	0,00
Proporção de Pacientes HIV Positivo	und	2,00	0,00
Cobertura vacinal com a Vacina Tetravalente Crianças Menores de 1 ano	und	80,38	83,50
Cobertura da Atenção Básica	und	81,20	83,50
Porcentagens de Óbitos Infantis Investigados	und	100,00	100,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal/ano	und	96,50	97,00
Proporção de Partos Normais	und	62,70	63,50
Porcentagens de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados	und	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 13.247.600,00</b>

25/10/2017 10:13

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      18

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO S. M. A. S.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      06.01.00

**OBJETIVO**

Apoio as atividades e atendimentos da equipe do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, no que tange ao atendimento e encaminhamentos de crianças e adolescentes na rede de proteção social básica e especial existente no município, bem como nos encaminhamentos a programas projetos e benefício dos quais estes tenham relevante necessidade e direito; Apoio a gestão de condicionalizadas do programa Bolsa Família, levando em consideração a fundamental importância das instâncias de educação, saúde e assistência social neste

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos Individualizados Realizados pelos CRAS	und	108,00	120,00
Nível de Cobertura do Programa Bolsa Família	und	96,00	96,50
Total de Serviços da Rede de Atendimento á Mulher em Situação de Violência	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.985.000,00</b>

*(Handwritten mark)*

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

ASSISTÊNCIA AO MENOR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº      19

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUN.DA INF. CRIANÇA, ADOLESCENTE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº      06.02.00

**OBJETIVO**

Desenvolver ações preventivas e elevar o nível de atendimento psicossocial a Crianças e Adolescentes do Município, buscando fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos mesmos; Executar programas e projetos que tenham como intuito o resgate de valores e proporcionar espaços de partilha de cultura, cidadania e socialização; Desenvolver ações com crianças e adolescentes juntamente com suas famílias, buscando fortalecer os vínculos efetivos e familiares; Desenvolver trabalhos de sensibilização com crianças em

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura vacinal com a Vacina Tetravalente Crianças Menores de 1 ano	und	80,38	83,50
Cobertura da Atenção Básica	und	81,20	83,50
Porcentagens de Óbitos Infantis Investigados	und	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 758.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
ENSINO REGULAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      20

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      07.01.00

**OBJETIVO**

Dotar a rede Municipal de Educação com os meios necessários à manutenção e melhorias do ensino fundamental, fase I;

Implementar o Plano de Formação Continuada de Docentes que venha de encontro as necessidades modernas que impoe a educação escolarizada.

Propiciar condições sociais favoráveis a execução do Projeto Político Pedagógico e séries iniciais ,do sistema de

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	IDEB	4,10	5,30
Número de Matrículas na Educação Básica em Tempo Integral	und	163,00	175,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 13.435.500,00</b>

*[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 TRANSPORTE ESCOLAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      21

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      07.01.00

**OBJETIVO**

Dar condição ao aluno residente no interior ao transporte escolar, dando acesso e condição para o mesmo freqüentar a rede pública Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.153.700,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      22

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO CULTURA E ESPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      07.04.00

**OBJETIVO**

Promover o desporto;  
 Construir canchas poliesportivas em escolas;  
 Reformar o ginásio de esportes;  
 Promover eventos esportivos; Democratização e universalização do acesso ao esporte e ao lazer, detectar e desenvolver talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas de rendimento, fomentar a

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 280.000,00</b>

02

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      26

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      07.01.00

**OBJETIVO**

Subvencionar recursos mensais para manutenção e conservação, aquisição de equipamentos, materiais de expediente e consumo, treinamentos, palestras ,seminários, serviços gráficos, despesas com implantação e reconhecimento novos cursos, ampliação e reformas necessárias ao bom funcionamento da Fundação de Ensino Superior.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 42.500,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº                      27

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ENSINO INFANTIL E CRECHE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº                      07.03.00

**OBJETIVO**

Dotar a rede Municipal de Educação e meios necessários à manutenção e melhorias do ensino de primeiro grau; Propiciar condições sociais favoráveis a execução do Projeto Pedagógico da educação infantil e séries iniciais do sistema municipal do ensino público de Clevelândia; Fortalecer o Programa de alfabetização de crianças.

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Matrículas em Educação Infantil - Crianças de 4 e 5 anos	und	124,00	130,00
Matrículas em Educação Infantil até 3 anos	und	77,00	90,00
Número de Matrículas em educação Infantil - Crianças de 0 a 3 anos Creches	und	77,00	85,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 848.000,00</b>

23/10/2017 10:13

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
CULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      30

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO CULTURA E ESPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      07.04.00

**OBJETIVO**

Difundir e estimular as atividades culturais de forma descentralizada, envolvendo as áreas urbanas e rural, contemplando todas as faixas etárias, contribuindo assim com o projeto educacional e social do município;  
Realizar, apoiar e divulgar eventos, sociais, culturais e artísticos;  
Criar uma infra-estrutura com vistas a estabelecer as condições necessárias para o desenvolvimento do turismo

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 160.000,00</b>

*OP*

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 022018      Data: 26/09/2017      Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 VIAS URBANAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      31

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO S.M.O.V.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      08.01.00

**OBJETIVO**

Projetar, acompanhar e executar obras de reparos, manutenção, recapeamento, asfaltamento e pavimentação em diversas ruas e avenidas;

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos;

Readequar o sistema de sinalização viária incremento e fiscalização do trânsito;

Executar obras de saneamento urbano, ampliando a rede central e periférica de esgoto;

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 405.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 022018 Data: 26/09/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ADMINISTRAÇÃO S.M.I.C.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.01.00

**OBJETIVO**

Oportunizar substancial melhoria nos serviços de infra estrutura da municipalidade com vistas a um atendimento mais qualificado nas áreas da Indústria e do Comércio.

Ampliar os incentivos municipais para atrair investimentos no campo Industrial e Agroindustrial.

Implantar projetos que visem a expansão da oferta da mão de obra.

**JUSTIFICATIVA****METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 710.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Clevelandia - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
**2018**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 022018 Data: 26/09/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 ADMINISTRAÇÃO S. M. A. G.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 03.01.00

**OBJETIVO**  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades (não mensurável)	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>			<b>R\$ 57.000.000,00</b>